

PORTARIA N.º 20.325, DE 05/09/2024.

CONCEDE AO SERVIDOR DO MAGISTÉRIO O ENQUADRAMENTO DE NÍVEL PELA CONCLUSÃO DO CURSO DE PÓSGRADUAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.695/2024.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica enquadrado o servidor CAUÊ CORRÊA, matrícula nº 39.625, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Fundamental – Anos Finais, na Classe II, constante no artigo 8º da Lei nº 4.695/2024 – Plano de Cargos, Carreira e vencimentos dos Profissionais do Magistério Publico do Município de Aracruz, conforme documento contido no Processo Eletrônico nº 17.764/2024, a partir de 02/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.05.2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de setembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733 Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



